



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/60273/13

Data: 16/08/13

Rubr. 10000

Mot. 233670-8


Fls.: 119

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 112 a 114 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 00253 de 29/07/13, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 14/11/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda